

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO Nº

/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando que sejam adotadas, por intermédio da Secretaria de Segurança Cidadã e Transportes Urbanos, as providências cabíveis para a ampliação do trajeto do transporte alternativo que atende à Praia de Carne de Vaca, estendendo o itinerário das vans até a comunidade de Canoé, especialmente nos finais de semana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria de Segurança Cidadã e Transportes Urbanos (SESTRAN) e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 01 de setembro de 2025.

Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da Praia de Carne de Vaca, especialmente da comunidade de Canoé e dos loteamentos mais distantes do centro da localidade.

Atualmente, as vans que operam o transporte alternativo têm como ponto final o centro da praia de Carne de Vaca, deixando de atender diretamente os residentes das áreas periféricas, sendo esta especifica de Canoé. Essa limitação gera dificuldades de mobilidade, principalmente aos sábados, quando muitos moradores se deslocam para realizar suas compras de feira, sendo obrigados a arcar com uma tarifa adicional para chegar até suas residências, o que onera ainda mais o orçamento familiar.

A ampliação do itinerário de Carne de vaca até a comunidade de Canoé trará melhor acessibilidade, inclusão social e comodidade aos usuários, garantindo o pleno exercício do direito de mobilidade urbana, em especial para os idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção.

Dessa forma, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis, com urgência, para avaliar a viabilidade técnica e operacional dessa ampliação dos transportes alternativos, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, por se tratar de providência de relevante interesse público e de significativo impacto social para o nosso município.

Ver: Paula Brito.